P1- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA MÉDICA

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas realizadas por médicos e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção de consultas médicas em UBS com ESF e a meta de produção. Permite avaliar o acesso da população às consultas médicas, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

Nas unidades que possuem profissional do Programa Mais Médicos (PMMB) e/ou Médicos pelo Brasil (PMpB) a meta será proporcional conforme carga horária prevista no programa.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010064 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 0301019703 CONSULTA MÉDICA EM PUERICULTURA NT 026/24;
- 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB;
- 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB;
- 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE;
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL;
- 0301010129 CONSULTA PUERPERAL;
- 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA;
- 0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS;
- 0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO;
- 0413010023 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PEQUENO QUEIMADO;
- 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 0301010307 TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NT 026/24;
- 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO;
- 0301019509 EXCLUSIVO MAE PAULISTANA - CONSULTA PUERPERAL (MÉDICO);
- 0301019720 EXCLUSIVO MAE PAULISTANA - PRIMEIRA CONSULTA DO RN EM ATENCAO PRIMARIA;
- 0301019991 SALA DO IDOSO - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇAO BASICA;
- 0301019649 TELECONSULTORIA SÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA;
- 0301019584 TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P2- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR DO MÉDICO

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas/atendimentos domiciliares realizados por médicos e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre a quantidade de consultas/atendimentos domiciliares realizados por médicos e sua meta de produção. Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada, restrita e/ou vulnerável, favorecer o acesso às consultas dos profissionais médicos, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/atendimentos domiciliares realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

Nas unidades que possuem profissional do Programa Mais Médicos (PMMB) e/ou Médicos pelo Brasil (PMpB) a meta será proporcional conforme carga horária prevista no programa.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P3- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA DO ENFERMEIRO

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas realizadas por enfermeiros e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre a quantidade de consultas realizadas por enfermeiros e sua meta de produção. Permite avaliar o acesso da população às consultas do enfermeiro, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

Redução de 35% da meta enfermeiro NUVIS conforme segue:

Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA; (EXCETO MÉDICO)
- 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB (TRATAMENTO SUPERVISIONADO);
- 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB;
- 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE;
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL;
- 0301010129 CONSULTA PUERPERAL;
- 0301019711 CONSULTA DE NIVEL SUPERIOR EM PUERICULTURA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO;
- 0301019606 EXCLUSIVO MAE PAULISTANA - CONSULTA PUERPERAL (ENFERMEIRO);
- 0301019908 SALA DO IDOSO - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019649 TELECONSULTORIA SÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA;
- 0301019584 TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA.

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P4- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR DO ENFERMEIRO

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas domiciliares/atendimentos domiciliares realizados por enfermeiros e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre a quantidade de consultas/atendimentos realizadas por enfermeiros e sua meta de produção. Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada, restrita e/ou vulnerável, favorecer o acesso às consultas de enfermagem, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/atendimentos domiciliares realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

Manutenção da redução de 35% da meta enfermeiro NUVIS conforme segue:

Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão.

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P5- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
VISITA DOMICILIAR DO AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de visitas domiciliares realizadas por auxiliar/técnico de enfermagem e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre a quantidade de visitas domiciliares realizadas por auxiliar/ técnico de enfermagem e sua meta de produção. Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, e o acesso ao cuidado da enfermagem; como orientação e procedimentos compatíveis ao atendimento em domicílio, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para otimização da assistência de enfermagem.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de visitas domiciliares realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO.

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P6- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de visitas periódicas realizadas por agente comunitário de saúde e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre a quantidade de visitas periódicas realizadas por agente comunitário e sua meta de produção. Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas por meio da visita domiciliar mensal do agente comunitário de saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de famílias visitadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO.

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

Serão consideradas visitas periódicas às famílias e não a indivíduos. Revisitas (retornos) deverão ser aceitas, a partir do planejamento conjunto do enfermeiro e ACS de acordo as vulnerabilidades e prioridades, levando em consideração a necessidade de manter atualizada a territorialização/cadastro por ACS.

FONTE DE DADOS

e-SUS/centralizador municipal.

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P7- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTAS/ ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o total de consultas/ atendimentos realizados e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre o total de consultas/ atendimentos realizados pela equipe de Saúde Bucal e meta de produção. Permite avaliar o acesso ao tratamento odontológico.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/atendimentos realizados.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

Redução de 35% da meta dentista NUVIS conforme segue:

O profissional CD, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, aplica-se somente aos profissionais de 40h.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR (EXCETO MÉDICO);
- 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019304 CONSULTA ODONTOLÓGICA PARA TABAGISTAS E/OU USO ABUSIVO DE ALCOOL;
- 0301019908 SALA DO IDOSO - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA.

Os procedimentos acima citados devem ser digitados conforme orientação da Área Técnica e apenas uma vez, para que não ocorra duplicidade de informação

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P8- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
TRATAMENTOS INICIADOS (CLÍNICO-RESTAURADOR) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre os tratamentos iniciados (clínico-restaurador) e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre os tratamentos iniciados (clínico-restaurador) e meta de produção. Permite avaliar o acesso ao tratamento odontológico.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador).

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

Redução de 35% da meta dentista NUVIS conforme segue:

O profissional CD, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão. O disposto aplica-se somente aos profissionais de 40h.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

TRATAMENTO INICIADO- clínico/restaurador:

- 0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P9- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
TRATAMENTOS INICIADOS (CLÍNICO-PROTÉTICO) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre os tratamentos iniciados (protético) e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliação da proporção entre os tratamentos iniciados (protético) e meta de produção. Permite avaliar o acesso às próteses odontológicas.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de tratamentos odontológicos iniciados (protético).

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

Redução de 35% da meta dentista NUVIS conforme segue:

O profissional CD, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão. O disposto aplica-se somente aos profissionais de 40h.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

TRATAMENTO INICIADO- prótese:

- 0307049086- TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE - código municipal.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P10- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
PICS – ATIVIDADES/ PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS

CONCEITO

Corresponde à proporção entre a somatória do número de procedimentos individuais de PICS realizadas e a meta de produção no mês de acordo com o número de equipes.

OBJETIVO

Permite analisar a produção individual de PICS por estabelecimento de saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Somatória do número de atividades e procedimentos individuais de PICS.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0309050049 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA
- 0309050081 SESSÃO DE TRATAMENTO OSTEOPÁTICO
- 0309050090 SESSÃO DE TRATAMENTO QUIROPRÁTICO
- 0309050111 SESSÃO DE APITERAPIA 2
- 0309050120 SESSÃO DE AROMATERAPIA
- 0309050138 SESSÃO DE CROMOTERAPIA
- 0309050146 SESSÃO DE GEOTERAPIA
- 0309050154 SESSÃO DE HIPNOTERAPIA
- 0309050162 SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS
- 0309050170 SESSÃO DE OZONIOTERAPIA (ODONTOLOGIA)
- 0309050189 SESSÃO DE TERAPIA DE FLORAIS
- 0309050200 TRATAMENTO FITOTERÁPICO
- 0101050097 SESSÃO DE ANTROPOSOFIA APLICADA A SAÚDE
- 0101050119 SESSÃO DE BIOENERGÉTICA
- 0101050143 SESSÃO DE TERMALISMO
- 0309050014 SESSÃO DE ACUPUNTURA-APLICAÇÃO DE VENTOSA OU MOXA
- 0309050022 SESSÃO DE ACUPUNTURA-INSERÇÃO DE AGULHAS
- 0309050057 SESSÃO DE MASSOTERAPIA
- 0309050073 TRATAMENTO NATUROPÁTICO
- 0309050197 TRATAMENTO HOMEOPÁTICO
- 0309050219 TRATAMENTO ANTROPOSÓFICO
- 0309050227 TRATAMENTO AYURVÉDICO
- 0309050235 TRATAMENTO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica - Vigente.

P11- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
PICS – ATIVIDADES COLETIVAS

CONCEITO

Corresponde à proporção entre a somatória do número de procedimentos coletivos de PICS realizados e a meta de produção no mês de acordo com o número de equipes.

OBJETIVO

Permite analisar a produção a coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Somatória do número de atividades procedimentos coletivos de PICS.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Ficha de Atividade Coletiva e-SUS
Atividade:

- 05 - Atendimento em grupo;
- 06 - Avaliação/Procedimento coletivo Práticas /Temas para Saúde;
- 11- Práticas Corporais / Atividade Física;
- 21- Outros.

Procedimentos coletivos:

- 0101050070 SESSÃO DE MEDITAÇÃO;
- 0101050089 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA;
- 0101050046 YOGA;
- 0101050054 OFICINA DE MASSAGEM E AUTOMASSAGEM;
- 0101050011 PRÁTICAS CORPORAIS-MEDICINA TRADICIONAL CHINESA;
- 0101050020 TERAPIA COMUNITÁRIA;
- 0101050100 SESSÃO DE BIODANÇA;
- 0101050135 SESSÃO DE DANÇA CIRCULAR;
- 0101050062 SESSÃO DE ARTETERAPIA;
- 0101010036 PRÁTICA CORPORAL/ ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO.

Para equipes EAC, seguir a meta correspondente à ESF.
Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.

FONTE DE DADOS

Relatório Atividade coletiva eSUS – Centralizador Municipal.

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P12- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
ATIVIDADES INDIVIDUAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMULTI

CONCEITO

Corresponde ao número de consultas/visitas domiciliares realizadas por profissional das seguintes categorias: ginecologistas, psiquiatras, pediatra, assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, profissional de educação física na saúde, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

OBJETIVO

Permite analisar a oferta do acesso aos atendimentos individuais dos profissionais da equipe multiprofissional.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/visitas domiciliares.

Denominador: Meta prevista..

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR;
- 0301019452 CONSULTA/ATENDIMENTO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BÁSICA;
- 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE;
- 0301019452 CONSULTA/ATENDIMENTO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BASICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019908 SALA DO IDOSO - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO).
- 0301019991 SALA DO IDOSO - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇAO BASICA;
- 0301010064 – CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 0301019460 CONSULTA MÉDICA/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA
- 0301010072 CONSULT MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (utilizar para médico psiquiatra da eMulti)
- 0301019487 CONSULTA – PSIQUIATRIA /EQUIPE MULTIPROFISIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA
- 0301010129 CONSULTA PUERPERAL
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL
- 0301010366 CONSULTA DE PRÉ-NATAL DA GESTANTE DE ALTO RISCO
- 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 030100307 TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (utilizar para a Telepsiquiatria da eMulti)

- 10301019410 TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA (utilizar para Profissional da Educação Física em Saúde)

Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária - eMulti. Disponível em : https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/340460

P13- RAST
UBS COM ESF – ATENÇÃO PRIMÁRIA
ATIVIDADES COLETIVAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMULTI

CONCEITO

Corresponde ao número de grupos realizados por profissional das seguintes categorias: ginecologistas, psiquiatras, pediatra, assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, profissional de educação física na saúde, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

OBJETIVO

Permite analisar a oferta do acesso ao atendimento dos profissionais da equipe multiprofissional. Pretende-se estimular a prática dos grupos educativos e terapêuticos nas unidades incluindo sala de espera e, principalmente, no espaço extramuro (escolas, praças, associações de bairro, instituições religiosas e outros), bem como apoiar os agentes comunitários de saúde no desenvolvimento de grupos educativos nas microáreas.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número participação em grupo por profissionais.

Denominador: Meta prevista por profissional.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Grupos: Ficha de Atividade Coletiva e-SUS Atividade.

- 04- EDUCAÇÃO EM SAÚDE;
- 05 - ATENDIMENTO EM GRUPO;
- 06 - AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO COLETIVO;
- 07 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

Os procedimentos PICS coletivos serão contabilizados também neste indicador.

Devem ser considerados grupos de intervenções com duas ou mais pessoas e duração entre 1h e 1h30. Os profissionais que são referência para mais de uma unidade deverão ter sua produção lançada de acordo com o registro do CNES (sendo a meta proporcional à carga horária).

Os grupos poderão ter a participação de 1 até 3 profissionais diferentes. Nesses casos, não se deve multiplicar o número de grupos, mas sim, considerar a participação de cada profissional no grupo realizado.

FONTE DE DADOS

eSUS/centralizador municipal.

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária - eMulti. Disponível em : https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/340460

Ficha de Atividade Coletiva. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/esus/

P14- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA MÉDICA

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas realizadas por médicos da UBS TRADICIONAL e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar o acesso da população às consultas médicas, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010064 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMARIA;
- 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB;
- 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB;
- 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE;
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL;
- 0301010366 CONSULTA PRÉ-NATAL DE GESTANTE DE ALTO RISCO;
- 0301010129 CONSULTA PUERPERAL;
- 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA;
- 0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO; ATÉ 8 HORAS 0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO;
- 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 0301010307 TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO;
- 0301019509 EXCLUSIVO MAE PAULISTANA - CONSULTA PUERPERAL (MÉDICO);
- 0301019720 EXCLUSIVO MAE PAULISTANA - PRIMEIRA CONSULTA DO RN EM; ATENCAO PRIMARIA 0301019991 SALA DO IDOSO - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇAO BASICA;
- 0413010023 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PEQUENO QUEIMADO;
- 030101007 CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PARA PSIQUIATRIA);
- 030101923 CONSULTA DE RETORNO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PARA PSIQUIATRIA);
- 0301010137 CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR;
- 0301019703 CONSULTA MÉDICA EM PUERICULTURA.
- 0301019649 TELECONSULTORIA SÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA
- 0301019584 TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P15 RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA DO ENFERMEIRO

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas realizadas por enfermeiros da UBS TRADICIONAL e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar o acesso da população às consultas do enfermeiro, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas realizadas.

Denominador: Meta de produção.

Fator de multiplicação: 100.

Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB (TRATAMENTO SUPERVISIONADO);
- 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB;
- 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE;
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL;
- 0301019711 CONSULTA DE NIVEL SUPERIOR EM PUERICULTURA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO;
- 0301019606 EXCLUSIVO MAE PAULISTANA - CONSULTA PUERPERAL (ENFERMEIRO);
- 0301019908 SALA DO IDOSO - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019649 TELECONSULTORIA SÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA;
- 0301019584 TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA NA ATENÇÃO BÁSICA.

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P16- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR DO ENFERMEIRO

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de consultas/atendimentos domiciliares realizados por enfermeiros da UBS TRADICIONAL e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, favorecer o acompanhamento do puerpério e atendimento do RN até o 10º dia de vida, acesso às consultas dos profissionais de enfermagem; promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de visitas domiciliares realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100.

Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P17- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
VISITA DOMICILIAR DO AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de visitas domiciliares realizados por auxiliares/ técnicas de enfermagem da UBS TRADICIONAL e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, e o acesso ao cuidado da enfermagem; como orientação e procedimentos compatíveis ao atendimento em domicílio, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para otimização da assistência de enfermagem.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de visitas domiciliares realizadas.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO.

O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P18- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
TRATAMENTO INICIADO (CLÍNICO-RESTAURADOR) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico-restaurador) e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador).

Denominador: Meta de produção.

Fator de multiplicação: 100.

O profissional CD, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão. O disposto aplica-se somente aos profissionais de 40h.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

TRATAMENTO INICIADO- CLÍNICO/RESTAURADOR:

- 0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente, disponível em
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P19- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
TRATAMENTO INICIADO (PROTÉTICO) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de tratamentos odontológicos iniciados (protético) e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso às próteses odontológicas.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de tratamentos odontológicos iniciados (protético).

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100.

O profissional CD, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão. O disposto aplica-se somente aos profissionais de 40h.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

INICIADO-PRÓTESE:

- 307049086- TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE -CÓDIGO MUNICIPAL.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P20- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTAS/ ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número total de consultas/atendimentos realizadas e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/atendimentos realizados.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100.

O profissional CD, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão. O disposto aplica-se somente aos profissionais de 40h.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR (EXCETO MÉDICO);
- 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019304 CONSULTA ODONTOLÓGICA PARA TABAGISTAS E/OU USO ABUSIVO DE ALCOOL;
- 0301019908 SALA DO IDOSO - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA.

Os procedimentos acima citados devem ser digitados conforme orientação da Área Técnica e apenas uma vez, para que não ocorra duplicidade de informação.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P21- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
PICS – ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de atividades e procedimentos individuais de PICS realizadas e a meta de produção no mês proporcional de acordo com o número de equipes.

OBJETIVO

Permite analisar a produção individual de PICS por estabelecimento de saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de atividades e procedimentos individuais de PICS.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0309050049 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA;
- 0309050081 SESSÃO DE TRATAMENTO OSTEOPÁTICO;
- 0309050090 SESSÃO DE TRATAMENTO QUIROPRÁTICO;
- 0309050111 SESSÃO DE APITERAPIA 2;
- 0309050120 SESSÃO DE AROMATERAPIA;
- 0309050138 SESSÃO DE CROMOTERAPIA;
- 0309050146 SESSÃO DE GEOTERAPIA;
- 0309050154 SESSÃO DE HIPNOTERAPIA;
- 0309050162 SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS;
- 0309050170 SESSÃO DE OZONIOTERAPIA (ODONTOLOGIA);
- 0309050189 SESSÃO DE TERAPIA DE FLORAIS;
- 0309050200 TRATAMENTO FITOTERÁPICO;
- 0101050097 SESSÃO DE ANTROPOSOFIA APLICADA A SAÚDE
- 0101050119 SESSÃO DE BIOENERGÉTICA;
- 0101050143 SESSÃO DE TERMALISMO;
- 0309050014 SESSÃO DE ACUPUNTURA-APLICAÇÃO DE VENTOSA OU MOXA;
- 0309050022 SESSÃO DE ACUPUNTURA-INSERÇÃO DE AGULHAS;
- 0309050057 SESSÃO DE MASSOTERAPIA;
- 0309050073 TRATAMENTO NATUROPÁTICO;
- 0309050197 TRATAMENTO HOMEOPÁTICO;
- 0309050219 TRATAMENTO ANTROPOSÓFICO;
- 0309050227 TRATAMENTO AYURVÉDICO;
- 0309050235 TRATAMENTO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P22- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
PICS – ATIVIDADES COLETIVAS

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de atividades coletivas de PICS realizadas e a meta de produção no mês proporcional de acordo com o número de equipes.

OBJETIVO

Permite analisar a produção e coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de atividades coletivas de PICS.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Ficha de Atividade Coletiva e-SUS

Atividade:

- 05 - ATENDIMENTO EM GRUPO;
- 06 - AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO COLETIVO PRÁTICAS /TEMAS PARA SAÚDE;
- 11- PRÁTICAS CORPORAIS / ATIVIDADE FÍSICA;
- 21- OUTROS.

Procedimentos:

- 0101050070 SESSÃO DE MEDITAÇÃO;
- 0101050089 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA;
- 0101050046 YOGA;
- 0101050054 OFICINA DE MASSAGEM E AUTOMASSAGEM;
- 0101050011 PRÁTICAS CORPORAIS-MEDICINA TRADICIONAL CHINESA;
- 0101050020 TERAPIA COMUNITÁRIA;
- 0101050100 SESSÃO DE BIODANÇA;
- 0101050135 SESSÃO DE DANÇA CIRCULAR;
- 0101050062 SESSÃO DE ARTETERAPIA;
- 0101010036 PRÁTICA CORPORAL/ ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO.

Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO

FONTE DE DADOS

Procedimentos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS – centralizador municipal.

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em:
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P23- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
CONSULTAS/ VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMULTI

CONCEITO

Corresponde ao número de consultas/visitas domiciliares realizadas por profissional das seguintes categorias: ginecologistas, psiquiatras, pediatra, assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, profissional de educação física na saúde, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

OBJETIVO

Permite analisar a oferta do acesso aos atendimentos individuais dos profissionais da equipe multiprofissional.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/visitas domiciliares.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR;
- 0301019452 CONSULTA/ATENDIMENTO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BÁSICA;
- 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE;
- 0301019452 CONSULTA/ATENDIMENTO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BASICA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019908 SALA DO IDOSO - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO).
- 0301019991 SALA DO IDOSO - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇAO BASICA;
- 0301010064 – CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 0301019460 CONSULTA MÉDICA/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA
- 0301010072 CONSULT MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (utilizar para médico psiquiatra da eMulti)
- 0301019487 CONSULTA – PSIQUIATRIA /EQUIPE MULTIPROFISIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA
- 0301010129 CONSULTA PUERPERAL
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL
- 0301010366 CONSULTA DE PRÉ-NATAL DA GESTANTE DE ALTO RISCO
- 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

- 030100307 TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (utilizar para a Telepsiquiatria da eMulti)
- 10301019410 TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA (utilizar para Profissional da Educação Física em Saúde)

Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária - eMulti. Disponível em : https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/340460

P24- RAST
UBS TRADICIONAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA
ATIVIDADES COLETIVAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMULTI

CONCEITO

Corresponde ao número de grupos realizados por profissional das seguintes categorias: ginecologistas, psiquiatras, pediatra, assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, profissional de educação física na saúde, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

OBJETIVO

Permite analisar a oferta do acesso ao atendimento dos profissionais da equipe multiprofissional. Pretende-se estimular a prática dos grupos educativos e terapêuticos nas unidades incluindo sala de espera e, principalmente, no espaço extramuro (escolas, praças, associações de bairro, instituições religiosas e outros), bem como apoiar os agentes comunitários de saúde no desenvolvimento de grupos educativos nas microáreas.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número participação em grupo por profissionais.

Denominador: Meta prevista por profissional.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Grupos:

Ficha de Atividade Coletiva e-SUS Atividade.

- 04- Educação em Saúde;
- 05 - Atendimento em grupo;
- 06 - Avaliação/Procedimento coletivo;
- 07 - Mobilização social.

Os procedimentos PICS coletivos serão contabilizados também neste indicador.

Devem ser considerados grupos de intervenções com duas ou mais pessoas e duração entre 1h e 1h30. Os profissionais que são referência para mais de uma unidade deverão ter sua produção lançada de acordo com o registro do CNES (sendo a meta proporcional à carga horária).

Os grupos poderão ter a participação de 1 até 3 profissionais diferentes. Nesses casos, não se deve multiplicar o número de grupos, mas sim, considerar a participação de cada profissional no grupo realizado.

FONTE DE DADOS

eSUS/centralizador municipal.

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – Vigente. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária - eMulti. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/340460

Ficha de Atividade Coletiva. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/esus/

P25- RAST
URSI
CONSULTAS/ ATENDIMENTO DOMICILIAR

CONCEITO

Corresponde ao número de consultas/atendimentos domiciliares realizados, por profissionais das seguintes categorias: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geriatria, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite avaliar o acesso da população idosa frágil e vulnerável ao atendimento especializado para melhoria da capacidade funcional através da proporção do número de atendimentos e a meta de produção.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de consultas/atendimentos domiciliares realizados.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO);
- 0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301050031 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301010315 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO);
- 0301019207 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA GLOBAL;
- 0301019290 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA TERAPIA OCUPACIONAL;
- 0301019312 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA SERVIÇO SOCIAL;
- 0301019320 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA PSICOLOGIA;
- 0301019339 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA ODONTOLOGIA;
- 0301019347 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA NUTRIÇÃO;
- 0301019355 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA GERIATRIA;
- 0301019363 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FONOAUDIOLOGIA;
- 0301019371 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FISIOTERAPIA;
- 0301019380 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FARMÁCIA;
- 0301019398 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA ENFERMAGEM;
- 0301019401 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA.

Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Documento Norteador URSI (2016), disponível em:

- https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADOR%20URSIversaofinal09012017.pdf ;
- https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DIRETRIZES_RASPI_2021.pdf .

P26- RAST
URSI
PICS – ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS realizadas e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite analisar a produção individual e coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS

- 0309050049 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA;
- 0309050081 SESSÃO DE TRATAMENTO OSTEOPÁTICO;
- 0309050090 SESSÃO DE TRATAMENTO QUIROPRÁTICO;
- 0309050111 SESSÃO DE APITERAPIA 2;
- 0309050120 SESSÃO DE AROMATERAPIA;
- 0309050138 SESSÃO DE CROMOTERAPIA
- 0309050146 SESSÃO DE GEOTERAPIA;
- 0309050154 SESSÃO DE HIPNOTERAPIA;
- 0309050162 SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS;
- 0309050170 SESSÃO DE OZONIOTERAPIA (ODONTOLOGIA);
- 0309050189 SESSÃO DE TERAPIA DE FLORAIS;
- 0309050200 TRATAMENTO FITOTERÁPICO;
- 0101050097 SESSÃO DE ANTROPOSOFIA APLICADA A SAÚDE;
- 0101050119 SESSÃO DE BIOENERGÉTICA;
- 0101050143 SESSÃO DE TERMALISMO;
- 0309050014 SESSÃO DE ACUPUNTURA-APLICAÇÃO DE VENTOSA OU MOXA;
- 0309050022 SESSÃO DE ACUPUNTURA-INSERÇÃO DE AGULHAS;
- 0309050030 SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO;
- 0309050057 SESSÃO DE MASSOTERAPIA;
- 0309050073 TRATAMENTO NATUROPÁTICO;
- 0309050197 TRATAMENTO HOMEOPÁTICO;
- 0309050219 TRATAMENTO ANTROPOSÓFICO;
- 0309050227 TRATAMENTO AYURVÉDICO;
- 0309050235 Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa;

PROCEDIMENTOS COLETIVOS

- 0101050070 SESSÃO DE MEDITAÇÃO;
- 0101050089 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA;
- 0101050046 YOGA;
- 0101050054 OFICINA DE MASSAGEM E AUTOMASSAGEM;
- 0101050011 PRÁTICAS CORPORAIS-MEDICINA TRADICIONAL CHINESA;
- 0101050020 TERAPIA COMUNITÁRIA;
- 0101050100 SESSÃO DE BIODANÇA;
- 0101050135 SESSÃO DE DANÇA CIRCULAR;
- 0101050062 SESSÃO DE ARTETERAPIA;
- 0101010036 PRÁTICA CORPORAL/ ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO.

Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P27- RAST
PAI – ATENÇÃO PRIMÁRIA
PESSOAS IDOSAS EM ATENDIMENTO PELO PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de idosos cadastrados e ativos em acompanhamento e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Permite acompanhar o número de pessoas idosas em atendimento pelo Programa Acompanhante de Idosos. Devido ao grau de fragilidade e vulnerabilidade identificado na população atendida pelo PAI, e, devido ao perfil de atendimento preconizado, é necessário o acompanhamento da equipe técnica (nível superior) para avaliação da evolução das pessoas atendidas e dos resultados das ações previstas nos planos de cuidados. São considerados os atendimentos domiciliares e externos realizados pelas categorias profissionais de nível superior da equipe.

O acompanhamento corresponde ao monitoramento das pessoas idosas por meio do atendimento por profissionais de nível superior.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de pessoas idosas em acompanhamento pelo programa.

Denominador: Meta de 120 idosos atendidos por equipe.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 010103905-0- PAI -ATENDIMENTO DOMICILIAR DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR;
- 010101917-3 - PAI - ATENDIMENTO EXTERNO DO PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT- 48)

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DIRETRIZES_RASPI_2021.pdf

Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADORPAIFINAL02012017.pdf

P28- RAST
CAPS
MATRICIAMENTO DE EQUIPES A ATENÇÃO BÁSICA

CONCEITO

Corresponde ao apoio sistemático às equipes de atenção básica que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no gerenciamento do projeto terapêutico singular.

OBJETIVO

Avalia a frequência do apoio especializado em saúde mental ofertado pelo CAPS às UBS adscritas em seu território.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de ações de matriciamento de equipes da atenção básica realizadas ao longo do mês.

Denominador: Total de UBS adscritas ao CAPS no território.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Procedimentos para apuração da produção:

- 0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA
- 0301089019 TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ações de matriciamento ocorridas de maneira coletiva (com mais de uma unidade) e presencial deverão ser consideradas.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html.

Disponível em: 22 jun. 2022. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio. 2018/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022

P29- RAST
CAPS
MATRICIAMENO DE EQUIPES DOS PONTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRASNTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

CONCEITO

Corresponde ao apoio sistemático às equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência e os serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no gerenciamento do projeto terapêutico singular.

OBJETIVO

Avalia a frequência do apoio especializado em saúde mental ofertado pelo CAPS aos pontos de atenção da urgência e emergência e os serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas adscritos em seu território.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de ações de matriciamento de equipes dos pontos de atenção.

Denominador: Total de pontos de urgência, emergência e equipamentos hospitalares adscritos ao CAPS.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Procedimentos para apuração da produção:

- 0301080399 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS;
- 0301089000 - TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE EQUIPES DE ATENÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA.

Ações de matriciamento ocorridas de maneira coletiva (com mais de uma unidade) e presencial deverão ser consideradas. Deverão ser considerados todos os pontos da RUE do território.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio. 2018/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

P30- RAST
CAPS
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTE DO CAPS E/OU FAMILIARES

CONCEITO

Corresponde à atenção domiciliar prestada à pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento, que vise à elaboração do projeto terapêutico singular ou dele derive, garantindo a continuidade do cuidado. Envolve ações de promoção, prevenção e assistência.

OBJETIVO

Avalia a frequência e a cobertura das ações territoriais e do trabalho extramuros desempenhado pela equipe multiprofissional do CAPS.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de visitas domiciliares para pacientes de CAPS e/ou familiares.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Procedimentos para apuração da produção:

- 0301080240 - ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica – https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P31- RAST
CAPS
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES DO CAPS

CONCEITO

Corresponde à ação de hospitalidade noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários já em acompanhamento no serviço, que recorre ao seu afastamento de situações conflituosas e vise ao manejo de situações de crise motivadas por sofrimento decorrente de transtornos mentais - incluídos aqueles por uso de álcool e outras drogas e que envolvem conflitos relacionais caracterizados por rupturas familiares, comunitárias, limites de comunicação e/ou impossibilidades de convivência - e que objetive a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário. Não deve exceder o máximo de 14 dias.

OBJETIVO

Afere a oferta e a ocupação das vagas de acolhimento de acordo com os critérios clínicos e demais condições que motivem a hospitalidade noturna.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de acolhimentos noturnos por paciente por dia.

Denominador: Total de vagas de acolhimento noturno ofertadas no mês na agenda do CAPS.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301080020 - ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Procedimentos a serem lançados de acordo com a modalidade do serviço.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02 e AT-08).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio. 2018/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

Nota Técnica nº 03/2024. Orientações para o apontamento nos sistemas de informação: indicadores de produção e monitoramento dos CAPS.

P32- RAST
CAPS
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS

CONCEITO

Estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

OBJETIVO

Avalia a abrangência do trabalho de rede, com especial enfoque à atenção intersetorial, intersecretarial e às ações transversais voltadas à promoção do cuidado ampliado, em consonância com outros atores institucionais para além dos equipamentos que integram as redes de atenção à saúde.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de ações de articulação de redes para pacientes de CAPS e/ou familiares.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 030108025-9 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 2012/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio. 2018/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

P33- RAST
CAPS
CADASTROS ATIVOS

CONCEITO

Corresponde ao total mensal de usuários em acompanhamento no CAPS.

OBJETIVO

Contabilização individual dos usuários que seguem com projetos terapêuticos em andamento no CAPS, considerando aqueles que realizaram ao menos um procedimento no respectivo mês.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de usuários que registaram ao menos um procedimento no mês de avaliação (cadastro ativo).

Denominador: Meta prevista (conforme modalidade/tipo de CAPS).

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Procedimentos para apuração da produção: serão considerados todos os procedimentos compatíveis ao equipamento e CBO.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-49).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 2012/. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio. 2018/. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html

SÃO PAULO (Município). Nota Técnica nº 03/2024. Orientações para o apontamento nos sistemas de informação: indicadores de produção e monitoramento dos caps conforme a Portaria SMS nº 532 de 4 de agosto de 2024. São Paulo, SP, out. 2024. Disponível em:

https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/nota_tecnica3_saude_mental_caps_out24-pdf

P34- RAST
EMAD
NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de visitas domiciliares realizadas por profissional e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Avaliar a proporcionalidade da assistência entre profissionais diferentes para determinados grupos de trabalho. Considerar a capacidade organizativa do serviço em relação à distância a ser percorria pelo profissional, a complexidade do paciente e a frequência do cuidado, para fins de planejar o número de consultas. Avaliar a quantidade e o perfil de profissionais necessários para cada procedimento. Possibilita inferir sobre a demanda média e avaliar a boa utilização do transporte. Contribuir para indicar a capacidade operacional da equipe, remetendo ao questionamento da capacidade de mobilidade, de organização do processo de trabalho e da adequação da proposta de realizar no mínimo uma visita semanal por usuário.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de visitas domiciliares por profissional.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Relatório de Atendimento Domiciliar – eSUS.

FONTE DE DADOS

eSUS – Centralizador Municipal.

REFERÊNCIAS

Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/nupes/index.php?p=12923

P35- RAST
EMAD
NÚMERO DE PACIENTES ATIVOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

CONCEITO

Corresponde a proporção do número de pacientes atendidos no mês na EMAD pela meta prevista.

OBJETIVO

Aferir o acesso e capacidade de atendimentos das EMAD.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de pacientes atendidos.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Ficha de Atendimento Domiciliar – eSUS.

FONTE DE DADOS

SISEMAD.

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Básica - https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

P36- RAST
EMAD
DESOSPITALIZAÇÃO POR PROCEDÊNCIA

CONCEITO

Percentual da procedência de usuários admitidos na EMAD, egressos da rede hospitalar, CCI, UPA e/ou PS.

OBJETIVO

Permite avaliar efetividade do processo de desospitalização realizado pela equipe.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de pacientes admitidos conforme origem (todas).

Denominador: Número de pacientes ativos.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Ficha de Atendimento Domiciliar – eSUS.

FONTE DE DADOS

eSUS – Centralizador Municipal.

REFERÊNCIAS

Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa: https://www.prefeitura.sp.gov.br .

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Manual de Monitoramento e Avaliação - Programa Melhor em Casa. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao_programa.pdf
.

P37- RAST
EMAP
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de atendimentos domiciliares realizados por profissional e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Contribuir para indicar a capacidade operacional da equipe, organização do processo de trabalho e da adequação da proposta de realizar no mínimo uma visita semanal por usuário.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de atendimentos por profissional.

Denominador: Meta previsto.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Ficha de Atendimento Domiciliar – eSUS.

FONTE DE DADOS

Centralizador Municipal.

REFERÊNCIAS

Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/nupes/index.php?p=12923

P38- RAST
EMAP
NÚMERO DE PACIENTES ATIVOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO

CONCEITO

Proporção de pacientes ativos na EMAP no mês em relação a meta prevista.

OBJETIVO

Aferir o acesso e capacidade de atendimentos das EMAP.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Somatória do número de pacientes ativos das EMAD que compõe Território da Supervisão Técnica de Saúde (mínimo 3 EMAD).

Denominador: Somatória do número de pacientes ativos previsto na meta das EMAD que compõe o território da Supervisão Técnica de Saúde.

Fator de multiplicação: 100**.**

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Ficha de atendimento domiciliar eSUS

FONTE DE DADOS

SISEMAD.

REFERÊNCIAS

Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/nupes/index.php?p=12923

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Manual de Monitoramento e Avaliação - programa Melhor em Casa.
Disponível:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao_programa.pdf

P39- RAST
CER
NÚMERO DE CASOS NOVOS POR MÊS

CONCEITO

Corresponde à soma do número de casos novos inseridos no serviço por mês, considerando as modalidades de reabilitação que o serviço atende.

OBJETIVO

Permite analisar o acesso de usuários aos Centros Especializados de Reabilitação - CER.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Física:

Numerador: Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação física" no mês

Denominador: Número previsto (40)

Fator de multiplicação: 100.

Auditiva:

Numerador: Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação auditiva" no mês.

Denominador: Número previsto (40).

Fator de multiplicação: 100.

Intelectual:

Numerador: Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação intelectual" no mês.

Denominador: Número previsto (30)

Fator de multiplicação:100

Visual:

Numerador: Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação visual" no mês.

Denominador: Número previsto (30).

Fator de multiplicação: 100.

Sem classificação de modalidade:

Numerador: Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação no mês.

Denominador: Número previsto para a modalidade de maior prevalência (30 ou 40).

Fator de multiplicação: 100.

Como a modalidade de reabilitação visual vem sendo implementada pelas unidades, poderá ser aceito o número excedente de casos novos das demais modalidades para cálculo desta meta

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301079005 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO;
- 0301070156 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/pessoa_com_deficiencia/index.php?p=16314

P40- RAST
CER
NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS POR MÊS

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de pacientes acompanhados no CER no mês em relação a meta de produção.

OBJETIVO

Permite analisar se as pessoas com os diferentes tipos de deficiência estão sendo atendidas nos CER.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de pessoas atendidas no CER.

Denominador: Somatória das metas das modalidades de reabilitação que o CER atende.

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Os dados serão obtidos por meio do Relatório de atendimento.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-11).

REFERÊNCIAS

Instrutivo de Reabilitação Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf

Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/pessoa_com_deficiencia/index.php?p=16314

P41- RAST
CER
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS POR USUÁRIO

CONCEITO

Corresponde à média de procedimentos por usuário realizados no mês.

OBJETIVO

Permite analisar o número médio de intervenções por pessoa, tendo em vista o processo de reabilitação.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número total de procedimentos realizados no CER.

Denominador: Número de CNS atendidos no CER no mês em relação ao previsto

Resultado esperado maior ou igual a 5

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Os dados serão obtidos por meio do Relatório de atendimento.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-11).

REFERÊNCIAS

Instrutivo de Reabilitação Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf

Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/pessoa_com_deficiencia/index.php?p=16314

P42- RAST
CER
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAL

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de procedimentos realizados por profissional no mês e a meta de produção.

OBJETIVO

Permite analisar a produção por categoria profissional de acordo com o número de profissionais por modalidade de reabilitação definido pelo Ministério da Saúde e/ou diretrizes municipais que vierem complementá-lo.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de procedimentos realizados por CBO.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Procedimentos para apuração da produção: Serão considerados todos os procedimentos compatíveis ao equipamento e CBO.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-40).

REFERÊNCIAS

Instrutivo de Reabilitação Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf

Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/pessoa_com_deficiencia/index.php?p=16314

P43- RAST
APD
PROCEDIMENTOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ESTRATÉGIA APD

CONCEITO

Corresponde a proporção do número de procedimentos realizados pela equipe multiprofissional da Estratégia APD (enfermeiro, terapeuta ocupacional, psicólogo e fonoaudiólogo) no mês em relação a meta.

OBJETIVO

Permite analisar a produção da equipe multiprofissional.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de procedimentos realizados.

Denominador: Meta prevista

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301049084 - INTERVENÇÕES DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA APD.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Documento norteador APD, disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/APD.pdf

P44- RAST
APD
ACOMPANHANTES DA ESTRATÉGIA APD

CONCEITO

Corresponde a proporção do número de procedimentos realizados pelos acompanhantes da Estratégia APD no mês em relação a meta.

OBJETIVO

Permite analisar a produção dos acompanhantes da estratégia APD.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de procedimentos realizados.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301049092 - AÇÕES DOS ACOMPANHANTES DA ESTRATÉGIA APD.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Documento norteador APD, disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/APD.pdf

P45- RAST
APD
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD

CONCEITO

Corresponde a proporção do número de usuários acompanhados pela Estratégia APD no mês em relação a meta prevista.

OBJETIVO

Permite analisar o número de usuários acompanhados pela estratégia.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de usuários com procedimento APD.

Denominador: Meta Prevista.

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301049084 - INTERVENÇÕES DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA APD;
- 0301049092 - AÇÕES DOS ACOMPANHANTES DA ESTRATÉGIA.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-39).

REFERÊNCIAS

Documento norteador APD, disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/APD.pdf

P46- RAST
CEO
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR ESPECIALIDADES

CONCEITO

Corresponde a proporção entre o número de procedimentos realizados por profissional, segundo especialidade e a meta de produção no mês.

OBJETIVO

Possibilita a análise do acesso e resolutividade do tratamento odontológico especializado. Permite também avaliar a proporcionalidade da assistência entre profissionais diferentes especialidades.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de procedimentos por profissional.

Denominador: Meta prevista.

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

Especialidade Paciente com Necessidades Especiais (PNE):

- 0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE);
- 0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE);
- 0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO);
- 0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA;
- 0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA;
- 0307010015 CAPEAMENTO PULPAR;
- 0307010082 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA;
- 0307010090 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA;
- 0307010104 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO;
- 0307010112 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.
- 0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA;
- 0307010139 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA
- 0307010120 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA;
- 0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE);
- 0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE);
- 0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO;
- 0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE;
- 0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA;
- 0307010066 TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO;

- 0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART);
- 0307010147 ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- 0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA;
- 0307020037 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO.

Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos, é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores.

Especialidade de Periodontia:

- 0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE);
- 0414020081 ENXERTO GENGIVAL;
- 0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE);
- 0414020162 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE);
- 0414020375 TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE).

Especialidade de Prótese:

- 307049086 - TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE;
- 307049060 - TRATAMENTO CONCLUÍDO TC_PRÓTESE

Especialidade de Ortodontia/Ortopedia:

- 0701070013 APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA;
- 0701070021 APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL;
- 0701070064 MANTENEDOR DE ESPAÇO;
- 0701070072 PLACA OCLUSAL;
- 0701070080 PLANO INCLINADO

Especialidade de Endodontia:

- 0307020037 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO;
- 0307020045 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR;
- 0307020053 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES;
- 0307020061 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR;
- 0307020088 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR;
- 0307020096 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES;
- 0307020100 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR;
- 0307020118 SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR.

Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de Endodontia, é obrigatório que seja realizado, no mínimo,20% dos seguintes procedimentos:

- 0307020053 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES;
- 0307020096 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES;

Especialidade de Cirurgia Oral:

- 0404020445 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM;

- 0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS;
- 0404020577 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE;
- 0404020615 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR;
- 0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA/ DENTÁRIA;
- 0404020674 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO;
- 0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO;
- 0414010388 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/ EXTRAORAL;
- 0401010082 FRENÉCTOMIA/FRENOTOMIA.;
- 0404010512 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR;
- 0404020038 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL/ ORO-SINUSAL;
- 0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS;
- 0404020089 EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR;
- 0404020100 EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO;
- 0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE;
- 0404020631 RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR;
- 0414010256 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL
- 0414020022 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA;
- 0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE);
- 0414020049 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES;
- 0414020057 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR;
- 0414020065 CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR;
- 0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL;
- 0414020090 ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL;
- 0414020146 EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE;
- 0414020170 GLOSSORRAFIA;
- 0414020219 ODONTOSECÇÃO /RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO;
- 0414020243 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL(POR ELEMENTO);
- 0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO);
- 0414020294 REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES;
- 0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL;
- 0414020367 TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL;
- 0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE;
- 0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA

Procedimentos de Estomatologia:

- 0201010232 BIOPSIA DE GLANDULAR SALIVAR;
- 0201010348 BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE;
- 0201010526 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA;
- 0414020200 MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS;
- 0414010345 EXCISAO DE CÁLCULO DE GLANDULA SALIVAR;
- 0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA;
- 0406020132 EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA;
- 0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA;
- 0307030075 TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL;
- 0307010058 TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS;
- 307019047 REMOÇÃO DE FATORES TRAUMÁTICOS;
- 307019063 TERAPIA A LASER.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Portaria de consolidação MS/GM nº 06 de 28 de setembro de 2017, disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_6_28_SETEMBRO_2017.pdf

Portaria Nº 43, de 7 de fevereiro de 2022, disponível em: https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2022/02/U_PT-MS-SAES-43_070222.pdf

P47- RAST
HOSPITAL DIA/ AMA-E. AE
CONSULTAS MÉDICAS

CONCEITO

Proporção entre o número de consultas médicas especializadas realizadas no mês e a meta de produção.

OBJETIVO

Permite avaliar o percentual de consultas da Atenção Especializada Ambulatorial realizadas em relação ao número de consultas médicas esperadas, definidas no Contrato de Gestão vigente.

PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO

MENSAL.

PERÍODO CORRESPONDENTE A AVALIAÇÃO

TRIMESTRAL.

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador: Número de Consultas médicas realizadas na Atenção Especializada Ambulatorial, por CBO no mês.

Denominador: Número total de consultas médicas esperadas na Atenção Especializada Ambulatorial, por CBO, definidas no contrato de gestão, considerando os padrões definidos pelas Diretrizes da Atenção Especializada vigente.

Fator de multiplicação: 100.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO

- 0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301019231 - CONSULTA DE RETORNO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
- 0301019933 - CONSULTA MÉDICA EM ESPECIALIDADE CIRÚRGICA;
- 030101036-6 - CONSULTA PRÉ-NATAL DE GESTANTE DE ALTO RISCO;
- 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL;
- 030101899-5 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OFTCATARATA
- 030101900-2- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OFT OUTRAS PATOLOGIAS;
- 030101901-0- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OFT RETINA;
- 030101903-7 -CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE ESTRABISMO;
- 030101905-3- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA II;
- 030101906-1- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRÚRGICA II;
- 030101913-4- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA GERIATRIA;
- 030101942-8 -AVALIAÇÃO DE PACIENTE PORTADOR DE MARCA PASSO;
- 030101991-2 CONSULTA ESPECIALIZADA EM FISIATRIA II;
- 030101996-7 AVALIAÇÃO PARA LITOTRIPSIA.

FONTE DE DADOS

Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02).

REFERÊNCIAS

Diretrizes da Atenção Especializada
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_especializada/352510